

**CHAMAMENTO PÚBLICO MÚSICA NA REDE Nº 05/2022**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO E PESQUISA NA AÇÃO MÚSICA NA**  
**REDE NO PROGRAMA CORAIS NAS ESCOLAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

A Faculdade de Música do Espírito Santo (FAMES), a Secretaria de Estado da Educação (SEDU) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES) tornam pública a presente chamada para a concessão de Bolsas em Projetos Institucionais de Governo (B-PIG) para atender ao programa Corais nas Escolas da Rede Pública Estadual do Estado do Espírito Santo, com fundamento na Resolução nº 297/2021 do Conselho Científico Administrativo e Financeiro da FAPES – CCAF, no Termo de Cooperação nº. 087/2021 e nos termos aqui estabelecidos.

**1. DAS INFORMAÇÕES DO PROGRAMA**

O programa Corais nas Escolas da Rede Pública Estadual do Estado do Espírito Santo é uma iniciativa da Secretaria de Estado da Educação (SEDU) em parceria com a Faculdade de Música do Espírito Santo (FAMES) no âmbito da ação Música na Rede. Tem como objetivo ofertar o acesso à educação musical por meio de atividades extracurriculares de ensino coletivo abordando musicalização e canto coral. Iniciado no ano de 2008, já foram implantados ou resgatados 31 corais escolares distribuídos em 18 municípios do Estado do Espírito Santo, atendendo a, aproximadamente, 1.280 alunos anualmente.

**2. DOS REQUISITOS**

São requisitos obrigatórios aos candidatos à bolsa:

- a) Ter concluído o Ensino Médio/Superior segundo especificações descritas nos itens **5.1**, **5.2** e **5.3**;
- b) Não possuir vínculo empregatício ou exercer qualquer atividade remunerada, exceto para os candidatos com vínculo celetista ou estatutário com instituição de pesquisa e/ou ensino (Resolução CCAF-FAPES nº. 172, de 27 de abril de 2017);
- c) Estar adimplente junto à FAPES e às receitas Municipal, Estadual, Federal e Justiça do Trabalho no ato da contratação da bolsa;
- d) Não receber nenhuma modalidade de bolsa de outra agência de fomento;
- e) Possuir currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>).

**3. DAS VAGAS**

- 3.1.** Serão selecionados bolsistas para atuarem como regentes, pianistas e percussionistas nas seguintes escolas contempladas pela ação Música na Rede:

Perfil	Escola	Vagas
Regente Coral	CEIER de Águia Branca (Águia Branca)	01
	CEEFTMI Daniel Comboni (Ecoporanga)	01
	EEEFM Aristóbulo Barbosa Leão (Serra)	01
	EEEF Jones José do Nascimento (Serra)	01
	EEEFM Zumbi dos Palmares (Serra)	01
	EEEFM Clotilde Rato (Serra)	01
	EEEM Irmã Maria Horta (Vitória)	01
	EEEM Arnulpho Mattos (Vitória)	01
	EEEFM Terra Vermelha (Vila Velha)	01
	EEEM Godofredo Schneider (Vila Velha)	01
	EEEFM Professora Maura Abaurre (Vila Velha)	01
	EEEFM Zuleima Fortes Faria (Guarapari)	01
	EEEFM Antonio dos Santos Neves (Boa Esperança)	01
	EEEFM José Carlos Castro (Conceição da Barra)	01
	EEEFM Narceu de Paiva Filho (Ibiraçu)	01
	EEEFM Polivalente de Linhares (Linhares)	01
	EEEFM Professora Regina Banhos Paixão (Linhares)	01
	EEEFM Geraldo Vargas Nogueira (Colatina)	01
	EEEFM Maria de Novaes Pinheiro (Viana)	01
	EEEFM Alice Holzmeister (Santa Leopoldina)	01
	EEEF Ventino da Costa Brandão (Cariacica)	01
	EEEFM Joaquim Barbosa Quitiba (Cariacica)	01
	EEEFM Alzira Ramos (Cariacica)	01
	EEEFM Prof.ª Maria de Lourdes Santos Silva (Cariacica)	01
	EEEFM Professor José Leão Nunes (Cariacica)	01
	EEEFM Leogildo Severiano de Souza (Brejetuba)	01
	EEEFM Álvaro Castelo (Brejetuba)	01
	CEEFTMI Afonso Cláudio (Afonso Cláudio)	01
	EEEFM Bernardo Horta (Irupi)	01
	EEEFM Newtro Ferreira de Almeida (Cachoeiro de Itapemirim)	01
Coral Jovem Música na Rede	01	
SEDU	01	

Perfil	Vagas
Pianista	11 vagas
Percussionista	02 vagas

**3.2.** As vagas por modalidade serão distribuídas conforme tabela a seguir:

FUNÇÃO	MODALIDADE	VAGAS
Regente Coral	B-PIG IV	30
Regente Coral	B-PIG VI	02
Pianista	B-PIG IV	06
Pianista	B-PIG VI	03
Pianista	B-PIG VII	02
Percussionista	B-PIG VI	02

**3.3 .** A modalidade de bolsas pode ser alterada a critério da coordenação, de acordo com a demanda de candidatos ou necessidades do programa.

#### **4. DA DURAÇÃO DA BOLSA**

**4.1.** A bolsa está prevista para o início do mês de **março/2022**, com término em **dezembro/2022**, podendo ser prorrogada, dependendo dos interesses das parcerias institucionais.

**4.2.** O tempo de duração poderá ser alterado (*estendido ou interrompido*) de acordo com as necessidades do projeto e/ou desempenho do bolsista.

#### **5. DO VALOR DA BOLSA**

O Bolsista receberá o valor mensal conforme requisitos específicos:

**5.1. B-PIG IV - R\$ 1.500,00** (hum mil e quinhentos reais): Ter curso de Graduação concluído em área correlata às atividades a serem desenvolvidas no projeto.

**5.2. B-PIG VI - R\$ 800,00** (oitocentos reais): Ter concluído o Ensino Médio ou estar cursando nível técnico profissionalizante.

**5.3. B-PIG VII - R\$ 500,00** (quinhentos reais): Ter concluído o Ensino Médio.

## 6. DA CARGA HORÁRIA

A carga horária semanal será distribuída da seguinte maneira:

### 6.1. Perfil Regente Coral

**6.1.1. B-PIG IV e B-PIG VI** - 08 (oito) horas de atividades (musicalização e canto coral) na escola, divididas igualmente entre os turnos matutino e vespertino, podendo haver flexibilização nos meses em que houver eventos organizados para o projeto ou pelas instituições envolvidas.

### 6.2. Perfil Pianista

**6.2.1. Bolsa B-PIG IV** - 08 (oito) horas de atividades, com atuação em até **04 (quatro) escolas** participantes do projeto, podendo haver flexibilização nos meses em que houver eventos organizados para o projeto ou pelas instituições envolvidas.

**6.2.2. Bolsa B-PIG VI** - 06 (seis) horas de atividades, com atuação em **02 (duas) escolas** participantes do projeto, podendo haver flexibilização nos meses em que houver eventos organizados para o projeto ou pelas instituições envolvidas.

**6.2.3. Bolsa B-PIG VII** - 04 (quatro) horas de atividades, com atuação em **01 (uma) escola** participante do projeto, podendo haver flexibilização nos meses em que houver eventos organizados para o projeto ou pelas instituições envolvidas.

### 6.3. Perfil Percussionista

**6.3.1. Bolsa B-PIG VI** - 06 (seis) horas de atividades, com atuação em **02 (duas) escolas** participantes do projeto, podendo haver flexibilização nos meses em que houver eventos organizados para o projeto ou pelas instituições envolvidas.

## 7. DAS COMPETÊNCIAS

Ao candidato são desejadas as seguintes competências:

- ✓ Experiência na área correlata inscrita;
- ✓ Boa leitura à primeira vista;
- ✓ Domínio de leitura de grade coral (regente coral e pianista);
- ✓ Flexibilidade de trabalho em turnos diferenciados;

- ✓ Fluência em acompanhamento por cifras abrangendo diversos gêneros musicais (pianista);
- ✓ Fluência na execução de diversos gêneros e estilos musicais na bateria e na percussão (percussionista);
- ✓ Conhecimento sobre metodologias de ensino coletivo e possibilidades de sua aplicação no projeto.

## 8. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

### 8.1. Gerais

- ✓ Participar dos encontros regionais e apresentações promovidos pela SEDU/FAMES;
- ✓ Zelar pelo material utilizado nas atividades desenvolvidas no projeto (partituras, métodos, estantes, instrumentos, entre outros);
- ✓ Apresentar relatórios aos assistentes pedagógicos, referentes às atividades desenvolvidas nas escolas, sempre que solicitado;
- ✓ Participar de reuniões pedagógicas com a equipe do projeto quando solicitado;
- ✓ Participar de festivais, cursos, aulas coletivas e treinamentos ofertados pelo projeto;
- ✓ Cumprir as obrigações estabelecidas na Cláusula 10.1 da Resolução nº 172, de 27 de abril de 2017 do Conselho Científico-Administrativo da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo – CCAF (disponível em <https://fapes.es.gov.br/resolucoes>).

### 8.2. Específicas

#### 8.2.1. Perfil Regente Coral

- ✓ Ministras aulas coletivas de música (musicalização e canto coral) nas escolas públicas participantes do projeto;
- ✓ Montar repertório coral, com no mínimo duas vozes, abrangendo diferentes estilos e gêneros musicais, adequando-o à realidade de cada escola;
- ✓ Realizar, no mínimo, 04 (quatro) apresentações corais;
- ✓ Realizar a busca ativa de alunos para participarem das aulas coletivas.

#### 8.2.2. Perfis Pianista e Percussionista

- ✓ Auxiliar o regente nos ensaios e nas apresentações corais.

## 9. DAS INSCRIÇÕES

- 9.1. As inscrições serão realizadas em período estabelecido no cronograma de atividades deste chamamento público (item 16) e poderão ser reabertas a qualquer momento.
- 9.2. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição por meio do *link* <https://forms.gle/ykqRPAmZ5GJ7R6mt6>.
- 9.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento do presente chamamento público e seu compromisso em aceitar plena e integralmente as condições e a legislação nele determinadas.

## 10. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

O processo de seleção de bolsistas compreenderá **03 (três)** etapas distintas, a saber: análise de currículo, avaliação de capacidade técnica e análise documental.

## 11. PRIMEIRA ETAPA: ANÁLISE DE CURRÍCULO

- 11.1. A análise de currículo do candidato será feita exclusivamente com base no formulário de inscrição submetido à chamada, constante no item 9.2, em que se verificará se o candidato atende a todos os requisitos obrigatórios. O não atendimento a qualquer dos requisitos eliminará o candidato.
- 11.2. O candidato é responsável pela veracidade e legitimidade das informações declaradas. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará em imediato indeferimento do candidato ou cancelamento da bolsa.

## 12. SEGUNDA ETAPA: AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

- 12.1. Esta etapa consiste na avaliação do conhecimento prático na área pretendida conforme especificações que seguem para cada perfil (itens 12.4, 12.5 e 12.6).
- 12.2. Os candidatos serão submetidos à Banca de Avaliação Especial, designada para este fim, que será constituída por 03 (três) Assistentes Pedagógicos do projeto.
- 12.3. Os candidatos serão avaliados de acordo com os requisitos descritos em cada perfil (itens 12.4.6; 12.5.8 e 12.6.8).

## 12.4. Perfil Regente Coral

- 12.4.1. O candidato deverá submeter 01 (**um**) vídeo contendo um relato sobre sua experiência profissional e uma apresentação coral realizada como regente.
- 12.4.2. O vídeo deverá conter ainda na descrição o nome da obra musical e autor.
- 12.4.3. O candidato deverá postar o vídeo no site do YouTube ([www.youtube.com](http://www.youtube.com)), **em modo não listado**, sendo nomeado de acordo com o seguinte padrão: **Nome completo do candidato**.
- 12.4.4. O candidato regente deverá informar o endereço do *link* no formulário de inscrição (item 9.2), em campo designado para tal.
- 12.4.5. O candidato que não submeter o *link* de acesso aos vídeos no formulário de inscrição (item 9.2) será desclassificado.
- 12.4.6. O candidato ao perfil Regente será avaliado conforme sua experiência profissional e pelo domínio de regência coral apresentado segundo os seguintes critérios: interpretação, afinação, harmonia e expressividade da execução.

## 12.5. Perfil Pianista

- 12.5.1. O candidato deverá submeter gravação de vídeo contendo obrigatoriamente o acompanhamento de **01 (uma)** peça dentre as selecionadas para este chamamento público (ANEXO), que deverá ser tocado ao piano ou ao teclado.
- 12.5.2. Caso seja constatado que a execução não condiz com o acompanhamento de uma das peças dentre as selecionadas para este chamamento, o candidato será desclassificado.
- 12.5.3. O vídeo deverá apresentar boa qualidade de áudio e imagem, com iluminação e enquadramento adequados (mãos e rosto claramente visíveis), permitindo à banca identificá-lo e avaliar sua execução.
- 12.5.4. Não deverá haver qualquer tipo de edição ou manipulação do conteúdo do material audiovisual.

- 12.5.5.** O candidato deverá postar o vídeo no site do YouTube ([www.youtube.com](http://www.youtube.com)), **em modo não listado**, sendo nomeado de acordo com o seguinte padrão: **Nome completo do candidato / Título da peça.**
- 12.5.6.** O candidato pianista deverá informar o endereço do *link* no formulário de inscrição (item 9.2), em campo designado para tal.
- 12.5.7.** O candidato que não submeter o *link* de acesso aos vídeos no formulário de inscrição (item 9.2) será desclassificado.
- 12.5.8.** O candidato ao perfil pianista será avaliado segundo os seguintes critérios: destreza em *performance* musical, interpretação adequada do gênero musical, compatibilidade harmônica com a grade coral, expressividade da execução e habilidade técnica.

## **12.6. Perfil Percussionista**

- 12.6.1.** O candidato deverá submeter gravações de vídeos contendo obrigatoriamente **04 (quatro)** peças de livre escolha, sendo uma executada na bateria, uma no pandeiro popular brasileiro, uma no cajon e uma em instrumento(s) não convencional(ais). Pode-se utilizar *play-along* como acompanhamento das peças.
- 12.6.2.** Os vídeos deverão apresentar boa qualidade de áudio e imagem, com iluminação adequada e enquadramento de corpo inteiro (mãos e rosto claramente visíveis), permitindo à banca identificá-lo e avaliar sua execução.
- 12.6.3.** Não deverá haver qualquer tipo de edição ou manipulação do conteúdo do material audiovisual.
- 12.6.4.** O candidato deverá postar os vídeos no site do YouTube ([www.youtube.com](http://www.youtube.com)), **em modo não listado**, sendo nomeados de acordo com o seguinte padrão: **Nome completo do candidato / Título da peça.**
- 12.6.5.** Cada vídeo deverá conter ainda descrição com informações acerca das peças e dos ritmos utilizados, sendo postados no YouTube como *playlist*.
- 12.6.6.** O candidato percussionista deverá informar o endereço do *link* da *playlist* no formulário de inscrição (item 9.2), em campo designado para tal.



**12.6.7.** O candidato que não submeter o *link* de acesso aos vídeos no formulário de inscrição (item 9.2) será desclassificado.

**12.6.8.** O candidato ao perfil percussionista será avaliado segundo os seguintes critérios: destreza em *performance* musical, interpretação adequada do gênero musical, precisão e fluência rítmica, expressividade da execução e habilidade técnica.

### 13. TERCEIRA ETAPA: ANÁLISE DOCUMENTAL

**13.1.** Após o resultado da segunda etapa, conforme cronograma (Item 16), os assistentes pedagógicos agendarão uma reunião por videochamada com cada candidato classificado para apresentar as principais atribuições, atividades e metas a serem cumpridas.

**13.2.** Caso o candidato não aceite as atribuições, atividades e metas estabelecidas, será considerado desistente.

**13.3.** A terceira etapa consiste na análise documental apresentada à Fundamentação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES.

**13.4.** Para tanto, o candidato deverá providenciar a seguinte documentação segundo o prazo estabelecido no cronograma (item 16):

- a) Comprovante de residência atualizado (*dentre os últimos seis meses*) – em nome do bolsista, pai, mãe ou declaração do proprietário do imóvel junto com o comprovante;
- b) RG;
- c) CPF;
- d) Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);
- e) Cópia do diploma de maior titulação ou certificado de conclusão do Ensino Médio/Superior;
- f) Espelho do extrato de Vínculos INSS (<https://meu.inss.gov.br>);
- g) Declaração do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/solicitar-vinculos-empregaticios-do-caged>);
- h) Certidão de Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Municipal do domicílio;
- i) Certidão de Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Estadual ([https://internet.sefaz.es.gov.br/agenciavirtual/area\\_publica/cnd/emissao.php](https://internet.sefaz.es.gov.br/agenciavirtual/area_publica/cnd/emissao.php));

- j) Certidão de Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Federal (<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>)
- k) Certidão negativa de débito trabalhista (<https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>);
- l) Formulário FAPES 3D – Declaração do bolsista;
- m) Declaração de vínculo institucional .

**13.5.** A inobservância do prazo estabelecido no cronograma (item 16) para apresentação de documentos, bem como a falta ou inconsistência em qualquer um destes desclassificará o candidato.

## 14. DOS RESULTADOS

A relação de candidatos inscritos e selecionados será divulgada na página eletrônica da FAMES, disponível no endereço <http://www.fames.es.gov.br/editais> conforme cronograma (item 16).

## 15. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

- 15.1.** As bolsas serão oferecidas pelo Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES).
- 15.2.** A coordenação poderá promover intercâmbio entre bolsistas, podendo assim o bolsista ser direcionado para atuar em local distinto ao do início das atividades.
- 15.3.** A não aceitação por parte do candidato da situação prevista no item 15.2 implicará na desclassificação do candidato ou desligamento do bolsista, podendo a coordenação dar continuidade à convocação de outros candidatos, seguindo os termos deste chamamento.
- 15.4.** O candidato deverá realizar o cadastramento online no Sistema SIGFAPES conforme instruções abaixo:
  - a) Acessar [www.sigfapes.es.gov.br](http://www.sigfapes.es.gov.br);
  - b) Preencher todos os dados (na condição de “pesquisador”), utilizando login (CPF) e senha próprios;
  - c) Fazer o upload ou atualização de cópias digitais (em PDF) dos documentos pessoais listados no item 13.4;
  - d) Proceder abertura de **conta corrente** em nome do bolsista junto ao **BANESTES** ou informar conta corrente existente no **BANESTES**.

## 16. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES DA SELEÇÃO	PERÍODO
Inscrições via formulário disponível em: <a href="https://forms.gle/ykqRPAmZ5GJ7R6mt6">https://forms.gle/ykqRPAmZ5GJ7R6mt6</a>	10 a 17/02/2022
Divulgação dos inscritos (Primeira Etapa)	18/02/2022
Divulgação dos Resultados da Segunda Etapa	21/02/2022
Prazo para interposição de recursos administrativos	22 a 24/02/2022
Análise Documental (Terceira Etapa) e implementação da bolsa	28/02 a 04/03/2022
Previsão de início das atividades	07/03/2022

## 17. DO CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

17.1. A bolsa será cancelada mediante:

- Solicitação do bolsista;
- Solicitação do coordenador do projeto estratégico, com a devida justificativa;
- Descumprimento pelo bolsista das atividades do plano de trabalho;
- Descumprimento pelo bolsista dos requisitos exigidos no item 5 da Resolução CCAF-FAPES nº 172, de 27 de abril de 2017;
- Prática de fraude, sem a qual a bolsa não será concedida;
- Falecimento do bolsista.

17.2. Um novo bolsista poderá ser indicado sempre que houver vacância por motivo de cancelamento de bolsa.

## 18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. É de inteira responsabilidade do candidato estar atento às convocações que se fizerem necessárias neste processo seletivo, publicadas no site <https://fames.es.gov.br/editais>.

18.2. A qualquer momento poderão ser realizadas novas convocações de acordo com a

necessidade de atuação do projeto.

- 18.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto, sob a orientação da FAMES e da FAPES.
- 18.4. Além das regras estabelecidas por este chamamento público, os bolsistas ficam submetidos às regras e resoluções estabelecidas pela FAPES.
- 18.5. Caso o candidato tenha justificativa para contestar o resultado da seleção, poderá apresentar recurso em até 3 (dias) dias úteis, contados do dia subsequente à data de publicação do resultado, através do e-mail [musicanarede@fames.es.gov.br](mailto:musicanarede@fames.es.gov.br).
- 18.6. A seleção que trata este Edital não gera vínculo empregatício dos bolsistas com a FAMES, FAPES ou SEDU, competindo às instituições proporcionar suporte administrativo, técnico e humano para a realização das atividades.

Vitória/ES, 09 de fevereiro de 2022.

# Ai Que Saudade de Ocê

1

Baião

(Zabumba, Triângulo, Ganzá, Block)

Vital Farias

Arr.: Eduardo D. Carvalho

revisado em 03/2011

1  $\text{♩} = 100$

S  
Dum dum dum dum dum dum dum dum (palmas)

C  
Dum dum dum dum dum dum dum dum (palmas)

T  
Dum dum dum dum dum dum dum dum (palmas)

B  
Dum dum dum dum dum dum dum dum (palmas)

5 3.

S  
Não se a - d - mi - re se um di - a um bei - ja - flor in - va - dir a por - ta

C  
Não se a - d - mi - re se um di - a um bei - ja - flor in - va - dir a por - ta

T  
Não se a - d - mi - re se um di - a um bei - ja - flor in - va - dir a por - ta

B  
Não se a - d - mi - re se um di - a um bei - ja - flor in - va - dir a por - ta

10

S  
da su - a ca - sa te der um bei - jo e par - tir, fui eu que man - dei o bei -

C  
da su - a ca - sa te der um bei - jo e par - tir, fui eu que man - dei o bei -

T  
da su - a ca - sa te der um bei - jo e par - tir, tum tx tum

B  
da su - a ca - sa te der um bei - jo e par - tir, tum tx tum

15

joque é pra ma- tar meu de- se- jo, faz tem- po que eu não te ve - jo, ai que sau-

joque é práma- tar meu de- se- jo, faz tem- po que eu não te ve - jo, ai que sau-

tum tx tum tum tx tum tum tx tum tum tx tum ai que sau-

20

da- de d'o- cê la la lau ê lau ê la la lau ê lau a

da- de d'o- cê la la lau ê lau ê la la lau ê lau a

da- de d'o- cê dum dum dum dum tx dum ê lau a

dum dum dum dum tx dum la la lau a

25

la la lau ê lau ê la la lau ê lau a la la la

la la lau ê lau ê la la lau ê lau a la la la

dum dum dum dum tx dum ê lau a la la la

dum dum dum dum tx dum la la lau a

30

la la lau ê la ua la la la la la lau ê

la la lau ê la ua la la la la la lau ê

la la lau ê la ua la la la la la lau ê

36

1.

la ua Se um di - a o - cê se lem brar es - cre - va u'a

la ua Se um di - a o - cê se lem - brar es - cre - va u'a

la ua Se um di - a o - cê se lem - brar es - cre - va u'a

42

car - ta prá - mim, bo - te lo - go no cor - rei - o com fra - ses di - zen - do as - sim:

car - ta prá mim, bo - te lo - go no cor - rei - o com fra - ses di - zen - do as - sim:

car - ta prá mim, bo - te lo - go no cor - rei - o com fra - ses di - zen - do as - sim:

47

faz tem-po que eu não te ve - jo, que - ro ma - tar meu de - se - jo, me

faz tem-po que eu não te ve - jo, que - ro ma - tar meu de - se - jo, me

tum tx tum tum tx tum tum tx tum tum tx tum

52

man-de um mon-te de bei - jo, ai que sau- da - de sem fim la la lau E se qui -

man-de um mon-te de bei - jo ai, que sau- da de sem fim la la lau E se qui -

tum tx tum ai que sau- da - de sem fim E se qui -

2.

57

ser re - cor - dar a - que - le nos - so na - mo - ro, quan - do eu i - a vi - a - jar

ser re - cor - dar a - que - le nos - so na - mo - ro, quan - do eu i - a vi - a - jar

ser re - cor - dar a - que - le nos - so na - mo - ro, quan - do eu i - a vi - a - jar



62

vo - cê ca - í - a no cho - ro, e eu cho-ran-do pe-la es-tra - da mas o que eu

vo - cê ca - í - a no cho - ro, e eu cho-ran-do pe-la es-tra - da mas o que eu

vo - cê ca - í - a no cho - ro, tum tx tum tum tx tum

67

*Gritando...*

pos-so fa-zer tra-ba-lhar é mi-nha si - na, eu gos-to mes-mo é de o-cê

pos-so fa-zer tra-ba-lhar é mi-nha si - na, eu gos-to mes-mo é de o-cê

tum tx tum tum tx tum tum tx tum eu gos-to mes-mo é de o-cê

72

la la lau ê lau ê la la lau ê lau a la la lau

la la lau ê lau ê la la lau ê lau a la la lau

dum dum dum dum tx dum ê lau a

dum dum dum dum tx dum la la lau a

77

ê lau ê la la lau ê lau a la la la la la lau ê

ê lau ê la la lau ê lau a la la la la la lau ê

dum dum dum dum tx dum ê lau a la la la la la lau ê

dum dum dum dum tx dum la la la ia

82

la ua la la la la la lau ê

la ua la la la la la lau ê

la ua la la la la la lau ê

87

*Palmas no ritmo da voz*

la ua du rum ru rum dum du rum du rum dum

la ua du rum du rum dum du dum du rum dum

la ua dum dum dum dum dum dum

92

du rum du rum dum dum      dum dum dum dum dum

du ru du rum dum dum      dum dum dum dum dum

dum dum dum dum      dum dum dum dum dum

dum dum dum dum      dum dum dum dum dum

*(sem palmas)*

96

dum dum (palmas) Dum dum dum dum dum

dum dum (palmas) Dum dum dum dum dum

dum dum (palmas) Dum dum dum dum dum

dum dum (palmas) Dum dum dum dum dum

100

dum dum (palma)

dum dum (palma)

dum dum (palma)

dum dum (palma)

# Paisagem Na Janela

LÔ BORGES

(Arranjo Simplificado a 3 Vozes, piano e instrumento melódico)

Arranjo por Marcelo Minal  
www.marcelominal.com  
Última revisão 11-Set-2014

Lô Borges & Fernando Brant

Moderato ♩ = 110

Flauta

Soprano

Contralto

Barítono

Moderato ♩ = 110

Piano

G Em Am Cm

5

Fl.

S.

C.

Bar.

Pno.

G Em Am Cm

**A**

9

*mp*

S. Da ja - ne - la la - te - ral do quar - to de dor - mir  
Men - sa - gei - ro na - tu - ral de coi - sas na - tu - rais

C. Da ja - ne - la la - te - ral do quar - to de dor - mir  
Men - sa - gei - ro na - tu - ral de coi - sas na - tu - rais

Bar. Da ja - ne - la la - te - ral do quar - to de dor - mir  
Men - sa - gei - ro na - tu - ral de coi - sas na - tu - rais

**A**

G *mp* Bm Em Bm

Pno.

13

S. Ve - jo u - ma i - gre - ja, um si - nal de gló - ri - a Ve - jo um mu - ro bran - co e um  
Quan - do eu fa - la - va des - sas co - res mór - bi - das Quan - do eu fa - la - va des - ses

C. Ve - jo u - ma i - gre - ja, um si - nal de gló - ri - a Ve - jo um mu - ro bran - co e um  
Quan - do eu fa - la - va des - sas co - res mór - bi - das Quan - do eu fa - la - va des - ses

Bar. Ve - jo u - ma i - gre - ja, um si - nal de gló - ri - a Ve - jo um mu - ro bran - co e um  
Quan - do eu fa - la - va des - sas co - res mór - bi - das Quan - do eu fa - la - va des - ses

C D Bm Em C D

Pno.

16

S. *vô - o pás - sa-ro Ve - jo u-ma gra-de, um ve - lho si - nal*  
*ho-mens sór - di-dos Quan-do eu fa - la - va des-se tem-po - ral*

C. *vô - o pás - sa-ro Ve - jo u-ma gra-de, um ve - lho si - nal*  
*ho-mens sór - di-dos Quan-do eu fa - la - va des-se tem-po - ral*

Bar. *vô - o pás - sa-ro Ve - jo u-ma gra-de, um ve - lho si - nal*  
*ho-mens sór - di-dos Quan-do eu fa - la - va des-se tem-po - ral*

Pno. *Bm Em C D Bm C*

20

Fl. *mf* *3* *3*

S. *f* *Vo-cê não*

C. *f* *Vo - cê não me es - cu - tou*

Bar. *f* *Vo-cê não*

Pno. *Cm C D G* *f*

**B**

24

Fl. *3* *3* *3* *3* *3* *3*

S. quer a-cre - di - tar Vo-cê não

C. *f* Mas isso é tão nor - mal

Bar. quer a-cre - di - tar Vo-cê não

Pno. *Bm* *C* *Cm* *G*

C

28

Fl. *3* *3* *3* *3*

S. quer a-cre - di - tar *mf* Ca-va - lei - ro  
Ca-va - lei - ro

C. *f* e eu a-pe-nas e-ra *mf* Ca-va - lei - ro  
Ca-va - lei - ro

Bar. quer a-cre - di - tar *mf* Ca-va - lei - ro  
Ca-va - lei - ro

Pno. *Bm* *C* *Cm* *C* *G*  
*mp*

32

S.  
 mar - gi - nal\_\_\_ La - va - do em ri - bei - rão Ca - va - lei - ro ne - gro que vi -  
 mar - gi - nal\_\_\_ Ba - nha - do em ri - bei - rão Co - nhe - ci as tor - res e os

C.  
 mar - gi - nal\_\_\_ La - va - do em ri - bei - rão Ca - va - lei - ro ne - gro que vi -  
 mar - gi - nal\_\_\_ Ba - nha - do em ri - bei - rão Co - nhe - ci as tor - res e os

Bar.  
 mar - gi - nal\_\_\_ La - va - do em ri - bei - rão Ca - va - lei - ro ne - gro que vi -  
 mar - gi - nal\_\_\_ Ba - nha - do em ri - bei - rão Co - nhe - ci as tor - res e os

Pno.  
 Bm Em Bm C D

36

S.  
 veu mis - té - ri - os Ca - va - lei - ro e se - nhor de ca - sa e ár - vo - re  
 ce - mi - té - ri - os Co - nhe - ci os ho - mens e os seus ve - ló - ri - os

C.  
 veu mis - té - ri - os Ca - va - lei - ro e se - nhor de ca - sa e ár - vo - re  
 ce - mi - té - ri - os Co - nhe - ci os ho - mens e os seus ve - ló - ri - os

Bar.  
 veu mis - té - ri - os Ca - va - lei - ro e se - nhor de ca - sa e ár - vo - re  
 ce - mi - té - ri - os Co - nhe - ci os ho - mens e os seus ve - ló - ri - os

Pno.  
 Bm Em C D Bm Em



39

S. Sem que - rer des - can - so nem do - mi - ni - cal  
 Quan do o - lha - va da ja - ne - la la - te - ral

C. Sem que - rer des - can - so nem do - mi - ni - cal  
 Quan do o - lha - va da ja - ne - la la - te - ral

Bar. Sem que - rer des - can - so nem do - mi - ni - cal  
 Quan do o - lha - va da ja - ne - la la - te - ral

Pno. **C** **D** **Bm** **C** **C** **Cm**

43

Fl. **D** *mf* **f**

S. Vo cê não quer a - cre - di -

C. Do quar - to de dor - mir **f**

Bar. Vo cê não quer a - cre - di -

Pno. **C** **D** **G** **Bm** **f**

47

Fl. *tar* Vo-cê não quer a-cre-di-

S. *tar* Vo-cê não quer a-cre-di-

C. Mas isso é tão nor-mal

Bar. *tar* Vo-cê não quer a-cre-di-

Pno. C Cm G Bm

51

Fl. *tar* Um ca-va-lei-ro mar-gi-

S. *tar* Um ca-va-lei-ro mar-gi-

C. Mas isso é tão nor-mal

Bar. *tar* Um ca-va-lei-ro mar-gi-

Pno. C Cm G Bm

**E**

55

Fl. *3* *3* *3* *3*

S. *nal* Vo - cê não

C. Ba - nha-do em ri - bei - rão

Bar. *nal* Vo - cê não

Pno. **C** **Cm** **G**

58

Fl. *3* *3* *3* *3* *molto rit.*

S. *mp* quer a - cre - di - tar Ja - ne - la!

C. *mp* quer a - cre - di - tar Ja - ne - la!

Bar. *mp* quer a - cre - di - tar Ja - ne - la!

Pno. **Bm** **C** **Cm** **G** *molto rit.*

# Paisagem Na Janela

Piano

LÔ BORGES

(Arranjo Simplificado a 3 Vozes, piano e instrumento melódico)

Moderato ♩ = 110

Arranjo por Marcelo Minal  
www.marcelominal.com  
Última revisão 11-Set-2014

Lô Borges & Fernando Brant

The musical score is written for piano and melodic instrument in 4/4 time, key of G major. It consists of seven systems of music, each with a treble and bass clef staff. The score includes various musical notations such as chords (G, Em, Am, Cm, Bm, C, D), triplets, and dynamic markings (mf, mp, f). The piece is marked 'Moderato' with a tempo of 110 beats per minute. The score is divided into sections A, B, and C. Section A starts at measure 9, Section B at measure 23, and Section C at measure 27. The score concludes with a double bar line and a repeat sign at the end of the final system.

31 **C** G Bm Em Bm C D

36 Bm Em C D Bm Em C D Bm C

41 **1.** C Cm **2.** C D

45 **D** G Bm C Cm

49 G Bm C Cm

53 **E** G Bm C Cm

57 G Bm C Cm **molto rit.** G

# DESDE QUE O SAMBA É SAMBA

Caetano Veloso  
Arr. Alexandre Zilahi

♩ = 80

A tris - te - za é se - nho - ra Des -

A tris - te - za é se - nho - ra Des -

A tris - te - za é se - nho - ra Des -

6

S. - de que osam - ba\_é sam - ba\_é as - sim A lá -

A. - de que osam - ba\_é sam - ba\_é as - sim A lá -

B. - de que osam - ba\_é sam - ba\_é as - sim A lá -

10

S. - gri - ma cla - ra so - bre\_a pe - le\_es - cu - ra À noi -

A. - gri - ma cla - ra so - bre\_a pe - le\_es - cu - ra À noi -

B. - gri - ma pe - le\_es - cu - ra À noi -

14

S. - te\_a chu - va que cai lá fo - ra So - li - dão

A. - te\_a chu - va que cai lá fo - So - li - dão

B. - te\_a chu - va que cai lá fo - ra So - li - dão

18

S. a pa - vo - ra Tu -

A. a pa - vo - ra Tu -

B. a pa - vo - ra Tu -

22

S. - do de - mo - ra - do\_em ser tão ru - im Mas al -

A. - do de - mo - ra - do\_em ser tão ru - im Mas al -

B. - do de - mo - ra - do\_em ser tão ru - im Mas al -

26

S. - gu - ma coi-sa\_a - con - te - ce no quan - do\_a - go - ra\_em mim Can - tan -

A. - gu - ma coi-sa\_a - con - te - ce no quan - do\_a - go - ra\_em mim Can - tan -

B. - gu - ma coi-sa\_a - con - te - ce no quan - do\_a - go - ra\_em mim Can - tan -

30

To Coda  $\oplus$

S. - do\_eu man - do\_a tris - te - za\_em - bo - ra O sam -

A. - do\_eu man - do\_a tris - te - za\_em - bo - ra O sam -

B. - do\_eu man - do\_a tris - te - za\_em - bo - ra O sam -

34

S. - ba\_ain - da vai nas - cer O sam - ba\_ain - da não che - gou O sam -

A. - ba\_ain - da vai nas - cer O sam - ba\_ain - da não che - gou O sam -

B. - ba vai O sam - ba não O sam -



38

S. - ba não vai mor - rer Ve - ja\_o di-a\_ain - da não rai - ou O sam -

A. - ba não vai mor - rer Ve - ja\_o di-a\_ain - da não rai - ou O sam -

B. - ba não vai mor - rer Ve - ja\_o di-a\_ain - da não rai - ou O sam -

42

S. - ba\_é pai do pra - zer O sam - ba\_é fi - lho da dor O gran -

A. - ba\_é pai do pra - zer O sam - ba\_é fi - lho da dor O gran -

B. - ba\_é pai fi - lho da dor O gran -

46

D.S. al Coda

S. - de po - der trans - for - ma - dor. A tris - te

A. - de po - der trans - for - ma - dor. A tris - te

B. - de po - der trans - for - ma - dor. A tris - te

50

S. Can - tan - do\_eu man - do\_a tris - te - za\_em - bo - ra Can - tan -

A. Can - tan - do\_eu man - do\_a tris - te - za\_em - bo - ra Can - tan -

B. Can - tan - do\_eu man - do\_a tris - te - za\_em - bo - ra Can - tan -

55

S. - do\_eu man - do\_a tris - te - za\_em - bo - ra

A. - do\_eu man - do\_a tris - te - za\_em - bo - ra

B. - do\_eu man - do\_a tris - te - za\_em - bo - ra